

**ATA N.º 01 (Sessão de Abertura)**  
**Licitação N.º 0000876/2019**  
**Edital de: 09.10.2019**  
**Modo de Disputa: Fechado (sem inversão de fases)**  
**Critério: Menor Preço**

- 1. Data:** 30 de outubro de 2019 **Horário:** 09h30min.
- 2. Local:** UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, situada na Rua Sete de Setembro, nº745, 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
- 3. Objeto:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógica e mecânica para reforma da Agência Jóia, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.
- 4. Comissão de Licitações:** Álvaro Luís Azevedo Guazzelli – Presidente  
Célia Ribeiro Dias  
Camila Lima Vellinho

**5. Empresas Participantes/Credenciamento:**

Sequência	Nome das Licitantes	Assinatura
1.	LÂMINA Construções Eireli EPP – CNPJ: 19.534.597/0001-82 Representante legal: ausente na sessão	
2.	NDC Construções Ltda. EPP – CNPJ: 03.865.513/0001-53 Representante legal: Natália Daniel CPF: 037.824.080-39	

**6. Deliberações:**

Declarada aberta a sessão, foi efetuado o credenciamento dos representantes presentes, nos termos do item IV do Edital.

Dando prosseguimento à sessão, foram abertos os envelopes contendo as propostas das licitantes, as quais foram rubricadas pelos membros da Comissão de Licitações.

A seguir, foram analisadas as propostas apresentadas pelas licitantes e verificada a conformidade das mesmas com os requisitos exigidos no edital.

Analisadas as especificações técnicas das propostas, a Comissão de Licitações verificou os preços ofertados, restando classificadas, preliminarmente, as empresas abaixo relacionadas:

**Lote único:**

Empresas	NºDocs.	Classificação	Valor Total
NDC Construções Ltda. EPP	12	1ª	R\$ 381.590,25
LÂMINA Construções Eireli EPP	25	2ª	R\$ 435.758,50

Todos os valores cotados estavam acima do valor estimado pela Administração.

NEGOCIAÇÃO: Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta, solicitando à licitante detentora da melhor proposta que diminuísse o valor proposto para chegar ao valor estimado pela Administração, a mesma declinou do direito de apresentar nova proposta, mantendo o valor apresentado inicialmente.

Na sequência, passou-se à negociação com as demais licitantes, na ordem de classificação. A licitante classificada em segundo lugar, LÂMINA Construções Eireli EPP, declinou do direito de apresentar nova proposta e manteve o valor inicial apresentado.

Nada mais havendo a constar, com base nos documentos que formam o presente processo, esta

Comissão de Licitações declara FRACASSADO o presente certame em razão da ausência de propostas classificadas, determinando a lavratura da presente Ata, que vai por todos assinada. Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br) – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli  
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho